

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

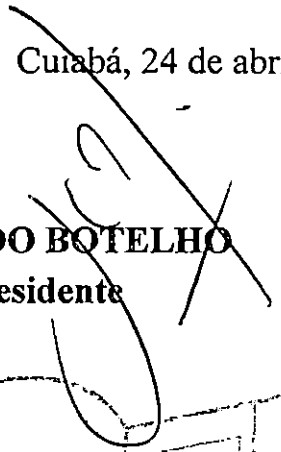
Considerando o Mem. nº 545/2020/SG, da Secretaria Geral, o qual solicita autorização para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual – EPI, sendo mascarar descartáveis, para atender demanda da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

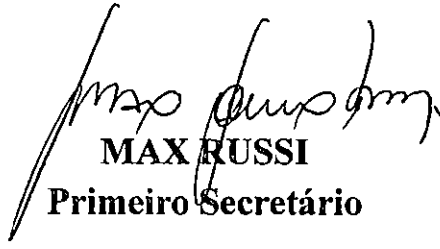
Considerando a autorização da Mesa Diretora para contratação emergencial para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 108/2020, da lavra do Procurador Legislativo Benedito César Correa Carvalho, datado de 23/04/2020, em que opina pela viabilidade da dispensa de licitação que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual – EPI, sendo mascarar descartáveis, para atender demanda da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS a referida contratação emergencial Dispensa de Licitação nº 002/2020 com a empresa **CHIROLI UNIFORMES EIRELI ME** sob o CNPJ: 24.395.182/0001-22, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 24 de abril de 2020.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

